



ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Indicação nº_____/2022

Solicitamos, com fulcro nos dispositivos normativos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o 133, "h", a apresentação de proposição legislativa do tipo INDICAÇÃO, pugnando por sua regular tramitação na forma e nos termos regimentais, conforme a vontade legislativa sobre a qual passamos a expor:

Considerando que o direito à água está presente na Resolução nº 64 292 da ONU e que, segundo o Instituto Trata Brasil, cerca de 83º o da população brasileira é atendida com abastecimento de água tratada e que, apesar de ser um percentual alto, os outros 17º o representam mais de 30 milhões de pessoas. Desses, aproximadamente 14º o são crianças e adolescentes. Além disso, no Estado de Alagoas, empreendem-se esforços no sentido de executar o plano de promover a universalização do acesso à água potável e o esgotamento sanitário a 90º o até o ano de 2033.

Tendo em vista as considerações acima e a eminente necessidade de adoção de medidas de interesse público na competência que incumbe a cada um dos Poderes, passamos a PROPOR que se submeta a esta Casa Legislativa a INDICAÇÃO para que o Poder Executivo Estadual empreenda esforços no sentido de viabilizar a implementação de sistema de água doce no Assentamento Roseli Nunes, no município de Girau do Ponciano/AL.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 21 de outubro de 2022.

RONALDO MEDEÍROS Deputado Estadual Líder PT